

Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM
Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2001

1 ATA DA **143ª Reunião Ordinária do COMMAM**. Aos quatro dias do mês de
2 dezembro de 2018, reuniram-se às 16.00 horas, na sala 08 da Casa da Cultura de
3 Lorena, localizada à Rua Viscondessa de Castro Lima, nº 10, Centro, Lorena-SP, para a
4 142ª Reunião Ordinária do COMMAM, os seguintes membros do Conselho Municipal
5 do Meio Ambiente: Sra. Ingrid Elena Schnoor Nunes, Presidente do Commam; Sr.
6 Willinilton T. Portugal, Secretário de Meio Ambiente, Secretário Geral do Commam;
7 Sra. Luciane Alexandre de Oliveira, Conselheira pela Secretaria Municipal de Saúde –
8 Vigilância Sanitária; Sra. Regina Paula da Rocha Faria, Conselheira pela UPA – União
9 Protetora dos Animais – UPA; Sr. Célio Miranda, Conselheiro Titular pela Companhia
10 de Saneamento do Estado de São Paulo – SABESP; Sr. Evandro Gonsalves,
11 Conselheiro pelo ICMBio – FLONA Lorena, Sr. Maiko Menassa, Conselheiro Suplente
12 representante da Secretaria de Educação; Sr. Marcos Aurélio Souza Anjos, Conselheiro
13 pela Secretaria de Planejamento e Obras; Sr. Hércio Miranda, Conselheiro pelo Lions
14 Clube de Lorena; Sr. Helton Perillo Ferreira Leite, Conselheiro pelo Sindicato Rural de
15 Lorena e Piquete; Sr. Almério de Moura, Sra. Euni Vieira e Silva, Sra. Maria Tereza
16 Antero Paladini, Sra. Rosana Malerba, Sra. Selise Renart, Sr. Douglas Eduardo Pereira,
17 Sr. José Ary Fernandes, Sra. Fabiana de Paula Reis, Sra Cláudia, de Carvalho
18 Pereiracidãos e Senhor Lázaro Tadeu F. Silva representando o Movimento Nascentes
19 do Paraíba. Ausências justificadas dos Conselheiros Sra. Érica Leonor Romão,
20 Conselheira Suplente representante da USP; Sra. Rosana Montemor, Conselheira pelo
21 Centro Universitário Teresa D'Ávila – Unifatea; Sr. Amauri Tadeu Tubs, Vice-Presente
22 do Commam, representante da Associação de Moradores do Parque Mondesir, e Sr.
23 Humberto Santana, representante do Instituto Oikos. Após verificação de quorum, a
24 reunião foi iniciada com a aprovação unânime da 142ª Reunião do COMAM.
25 Em seguida a presidente do Commam apresentou os informes da presidência e
26 relatou o histórico dos acontecimentos que foram feitos em relação aos cortes
27 de árvores nativas na Praça Rosendo Pereira Leite em Lorena, denunciado ao
28 COMMAM por cidadãos de Lorena, que exigiram uma ação do COMMAM
29 de acordo com a Lei e os encaminhamentos decorrentes. Ela leu os ofícios e
30 os encaminhados à Promotoria de Justiça e órgãos da municipalidade (ofício
31 16/2018) sobre o fato e apresentou as alterações sugeridas pelos conselheiros
32 nos documentos. Informou também sobre o encaminhamento das
33 correspondências decorrentes da reunião anterior. Sobre estas, a palavra foi
34 passada ao Secretário de Meio Ambiente, senhor Portugal, e também pedido
35 para que apresentasse suas considerações a respeito do corte de árvores
36 mencionado. O Conselheiro Evandro apartou pedindo que agora não houvesse
37 mais discussões a respeito do corte das árvores, pois tudo já tinha sido
38 decidido. O Sr. Portugal disse o que havia acontecido. A presidente do
39 Commam, em seguida, solicitou ao senhor Portugal que se manifestasse sobre
40 o questionamento dos profissionais do empreendimento do Swiss Park, sobre
41 não terem recebido a ata da reunião em que o COMMAM teceu as

Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM
Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2001

42 considerações sobre o loteamento, o que foi feito de forma sucinta. Ele disse
43 que a empresa tem a ata da reunião. A presidente lembrou da necessidade de
44 realização de Conferência Ambiental, a exemplo da Conferência de Educação
45 Ambiental recentemente ocorrida no município de Lorena. O senhor Portugal
46 discordou desta opinião, afirmando que existem dificuldades importantes que
47 obstam a realização destes movimentos, e que eles têm que ser feitos de 4 em
48 4 anos. Porém, a senhora Ingrid insistiu no tema, mencionando a sua
49 relevância para o benefício do município. O Sr. Portugal disse que iria
50 consultar a legislação para ver a periodicidade obrigatória do evento. A
51 Senhora Euni perguntou sobre o replantio de outras árvores no mesmo local
52 das que foram cortadas. A Presidente ressaltou a importância do GT de
53 várzeas, tendo em vista o fim dos trabalhos no Concidade sobre o PRED e a
54 próxima retomada dos parâmetros para a Lei de Uso e Ocupação do Solo que
55 se avizinham. O secretário Sr. Marcos Anjos, foi convidado para que se
56 pronunciasse sobre as modificações que houve no projeto. Ele assim o fez.
57 Diante de sua fala, a discussão que seguiu foi sobre que ações se podiam
58 tomar para coibir o corte das árvores restantes e para conseguir o replantio das
59 árvores no mesmo lugar, exigiram os cidadãos presentes, já que a paisagem
60 havia sido corrompida com o corte ilegal. Os munícipes presentes lembraram
61 que ele era discordante da opinião geral, que levaram denúncia ao
62 COMMAM, mas até agora, nada se havia conseguido de embargo. Um
63 cidadão visitante que se apresentou como advogado convidado por munícipes
64 foi convidado pela presidente a se manifestar, pois por suas palavras, não
65 sabia o que se podia fazer dentro da lei e contribuir para sanar o problema e
66 conseguir o que os cidadãos clamavam. Ele explicou alguns aspectos jurídicos
67 relacionados às ações do judiciário, sobre o corte que foi considerado pela
68 plenária um ato ilegal. Disse que a manifestação do Ministério Público não
69 determina, por si só, o arquivamento da consulta nem do projeto. Disse que a
70 palavra final sempre será do Judiciário, por meio da decisão de um juiz. A Sra.
71 Selise se manifestou declarando seu inconformismo como o corte destas
72 árvores, sem a consulta ao COMMAM. O senhor Secretário Marcos Anjos,
73 mais uma vez, procurou apresentar explicações aos conselheiros e convidados
74 sobre os atos do poder executivo relacionados ao corte de árvores. Disse que o
75 Conselho pode opinar, mas que a palavra final é do Prefeito. A Presidente
76 disse que não depois, mas antes e que isto era a lei. Em meio a uma discussão
77 generalizada sobre o tema, a senhora Ingrid solicitou a atenção de todos para
78 que respeitassem a pauta do dia e para que todos, em especial os
79 representantes do poder executivo, atentassem para a importância da atuação
80 do Commam nas questões ambientais, cujo objetivo é o bem estar de todos. O

Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMAM
Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2001

81 Sr. Lázaro, se manifestou enfatizando a necessidade do diálogo entre as
82 instituições e perguntou sobre a metodologia necessária para dar andamento à
83 causa que seria judicial. O Sr. Ary sugeriu primeiro o uso da Tribuna da
84 Câmara. Por diversas vezes, durante este momento, a presidente e outros
85 conselheiros, solicitaram a colaboração da plenária do Conselho para que
86 mantivessem a ordem nos diálogos. O conselheiro Evandro pediu a calma e a
87 ordem para as manifestações da palavra dos presentes. A Conselheira Sra.
88 Ingrid, na sequência, solicitou ao Conselheiro Sr. Marcos Anjos que
89 apresentasse ao Commam o Parecer Técnico / Laudo que orientaram e
90 recomendaram o corte das árvores em questão. Com a palavra o conselheiro
91 Hércio perguntou ao senhor Marcos Anjos, se houve envolvimento da
92 Secretaria de Meio Ambiente no projeto. O Secretário Sr. Marcos Anjos
93 afirmou que a Secretaria de Meio Ambiente foi devidamente envolvida e que
94 sobre o Commam, afirmou que tudo relativo ao Conselho é passado à
95 Secretaria de Meio Ambiente para que tome as providências adequadas e
96 correlatas à problemática apresentada. Afirmou que a obra é totalmente legal.
97 O Conselheiro Hércio voltou a perguntar se **o projeto** contou com a
98 **participação** da Secretaria de Meio Ambiente. Diante da pressão da
99 indignação dos presentes com relação à isto, o Secretário de Meio Ambiente,
100 Sr. Portugal se manifestou dizendo que não houve discussão do projeto com a
101 SEMEAR, apenas a comunicação da necessidade da supressão das árvores e o
102 pedido de licenciamento. A Presidente se manifestou inconformada com o
103 desprestígio da Secretaria de Obras para com o COMMAM e disse que “a
104 Secretaria de Meio Ambiente **não é** o COMMAM e que tudo o que se refira
105 ao meio ambiente nos termos da Lei deve ser comunicado ao Conselho de
106 Meio Ambiente e em Plenária”. Em seguida, diante de discussões e confusões
107 e de inúmeras sugestões de ações, cuja maioria se encaminhava para processo,
108 a Presidente, Sra. Ingrid solicitou posicionamento dos conselheiros a respeito
109 do que desejavam fazer. Em discussão havia opiniões de toda monta. Ela
110 ressaltou que não era a favor de um posicionamento contra as obras de
111 melhoria que estão sendo realizadas na área em questão, porque isso implicava
112 na perda da verba estadual recebida e sua utilização diferente da licitação ou
113 não uso seria um peso sobre o erário público e que não podíamos ser
114 irresponsáveis. O conselheiro Hércio solicitou a palavra e pediu reflexão sobre
115 o que pode ocorrer caso exista um posicionamento popular firme contra as
116 ações da prefeitura que culminaram no corte de árvores. Definiu-se dar
117 entrada a uma ação civil pública em favor do replantio das árvores no mesmo
118 lugar em que estavam as outras e contra novos cortes. O Senhor Lázaro
119 perguntou sobre a metodologia necessária para dar o andamento à causa, que

Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMAM
Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2001

120 seria a via judicial. O Sr. Ary disse que para o Processo de Ação Popular é
121 necessário cópias do Projeto e de todos os documentos relativos ao caso. O Sr.
122 Lázaro perguntou ao Sr. Ary se haveria um caminho mais rápido como uma
123 liminar de suspensão por exemplo. A senhora Tereza Antero Paladini, cidadã
124 e ex-presidente do COMAM perguntou ao Sr. Ary se poderia haver um
125 caminho que demonstre que o projeto está em discordância com a vontade
126 popular. O Sr. Ary aconselhou o uso da tribuna da Câmara dos Vereadores
127 pelo COMAM o mais rápido possível por causa do recesso. Continuando
128 com a palavra a Sra. Maria Tereza Antero Paladini afirmou que diversas
129 atitudes do Secretário de Obras, foram incoerentes e desrespeitaram a
130 legislação vigente, principalmente aquelas relacionadas às atribuições do
131 COMAM. Lembrou que o senhor Marcos Anjos disse, na última reunião,
132 quando a população veio à reunião do COMAM reclamar, que não poderia
133 haver modificações no projeto, mas, hoje contou que estas aconteceram. A
134 senhora Ingrid lembrou a todos sobre a solicitação feita pelo Commam em
135 2016 para que a Prefeitura Municipal comunicasse ao Commam a respeito das
136 ações similares àquelas que estão sendo tratadas nesta reunião e raramente
137 alguma demanda foi trazida. O Conselheiro Evandro diante das discussões
138 acaloradas pede calma e ordem para a manifestação dos presentes. A
139 presidente informou que para ter noção se havia realmente repúdio da
140 sociedade em relação ao corte, criou um abaixo-assinado virtual e o
141 compartilhou com o Sr. Portugal e com o Procurador do Meio Ambiente de
142 Lorena para que tivessem conhecimento e que este abaixo assinado hoje
143 contava com 1290 assinaturas protestando contra o corte das árvores.
144 Perguntou o porquê a necessidade do corte das árvores. O Conselheiro Sr.
145 Marcos Anjos respondeu que o projeto visa dar segurança ao pedestre e ao
146 ciclista. O Sr. Ary perguntou se a Prefeitura forneceria “de bom grado” a
147 documentação para a ação. Risos da Plenária. O Sr. Secretário Marcos Anjos
148 disse “que tudo está no site da Prefeitura”. O Sr. Lázaro disse da
149 obrigatoriedade de encaminhamento da documentação. Em seguida,
150 encaminhou votação sobre o procedimento do Commam: Ação Popular para o
151 replantio de árvores no mesmo lugar no final da obra. Sem liminar. Foi
152 aprovado por 4 (quatro) votos a favor, 3 (três) abstenções e 1 (um) contra em
153 segunda e definitiva votação, a primeira anulada por confusão na contagem
154 dos braços que não levantaram bem. Conselheiros propuseram de a votação
155 ser nominal, mas a presidente Conselheira Ingrid explicou que para que seja
156 dada importância para as questões realmente relevantes ao meio ambiente a
157 votação nominal, inibe a participação livre de diversos conselheiros presos a
158 liames políticos. Disse que em seus estudos de mestrado, cujo tema é

Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM
Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2001

159 “Conselhos Municipais”, uma das questões que deixam os conselhos
160 fragilizados é a da votação nominal. Mas que se a plenária, após esta
161 argumentação assim desejasse, assim seria feito. A Plenária assentiu em deixar
162 os votos incógnitos. O Conselheiro Sr. Marcos Anjos se retirou demonstrando
163 descontentamento com o andamento da reunião. O Sr. Ary informou detalhes
164 do procedimento e a presidente então pediu licença para falar na Câmara
165 primeiro para ver se conseguia algum resultado favorável. E foi aceito pelos
166 presentes. Em continuidade reforçou a importância da participação da
167 sociedade civil nos conselhos e aproveitando, apresentou na tela projetada, a
168 página do Commam na rede social FACEBOOK e mencionou a necessidade
169 dos conselheiros e convidados de participarem nos eventos que ocorrerão nos
170 espaços da Prefeitura Municipal relativos ao Concidade por exemplo. Em
171 seguida foi mencionada a questão dos odores de esgoto nas áreas do
172 município, e o uso de um novo produto químico na estação de tratamento ao
173 Conselheiro Célio (SABESP) e sobre o sistema de tratamento ser obsoleto ou
174 não. Foi mencionado que há problemas de assoreamento e que ela é de 1972.
175 Mas que o uso deste novo produto deverá resolver o problema do odor. O
176 Commam pede que sejam intensificadas as ações da Sabesp neste sentido e
177 solicita à SABESP laudos atestando a qualidade da lagoa e à Secretaria de
178 Meio Ambiente relativos à salubridade e funcionamento correto destas lagoas
179 de decantação e tratamento de esgoto. O Conselheiro Evandro apresentou
180 informações a respeito do projeto SWISS PARK. Afirmou que a empresa não
181 conta com aprovação da Cetesb, disse que está buscando a aprovação da
182 sociedade civil por meio do COMMAM e que lá está havendo a supressão de
183 árvores. Pede que esta pauta seja retomada pelo COMMAM. O Sr. Lázaro
184 pergunta sobre o posicionamento do ICMBio sobre a questão deste
185 empreendimento. O Conselheiro Evandro disse que o ICMBio se manifestou
186 no projeto anterior que foi arquivado. No projeto atual não há manifestação do
187 ICMBio. O Conselheiro Portugal solicitou a palavra e explicou aspectos da
188 tramitação do processo dentro da CETESB, ao conselheiro Evandro e o
189 orientou caso tenha dúvidas as encaminhe em nome do ICMBio ao
190 GRAPROHAB pois o ICMBio tem assento no GRAPROHAB, e assim
191 formalize sua solicitação. A presidente fez uma retrospectiva sobre a votação
192 do projeto da Cia Swiss Park e o aodamento em que esta foi feita, lembrando
193 que havia aconselhado a plenária a pensar com calma e que depois se haviam
194 arrependido. O Sr. Evandro sugeriu que o COMMAM envie documentos e
195 reabra a discussão sobre o projeto do loteamento da Cia Swiss Park. Sr.
196 Lázaro sugeriu que as atas que versam sobre o Loteamento da Cia Swiss Park
197 sejam reencaminhadas para o GRAPROHAB. A presidente fez o

Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM
Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2001

198 encaminhamento e a plenária votou 6 (seis) votos a favor e 1 (um) contra o
199 reencaminhamento desta documentação para a CETESB. Com a palavra o
200 Conselheiro Hércio se manifestou quanto à pontualidade do início das
201 reuniões e considerou os atrasos descaso. Também mostrou insatisfação
202 quanto à frequência dos membros salientando como são de grande importância
203 os assuntos aqui tratados. A Sra. Maria Tereza perguntou se há outros projetos
204 que envolvam questões ambientais que devam ser de conhecimento do
205 COMMAM. O Sr. Portugal disse não ter conhecimento de mais nenhum
206 projeto. O Sr. Lázaro sugeriu que seja solicitado pelo Secretário de Meio
207 Ambiente, Conselheiro Portugal, ao Secretário de Planejamento Urbano e
208 Obras, Conselheiro Marcos Anjos todas as intenções de obras e ou projetos
209 em praças e áreas verdes da cidade. A Conselheira Regina Paula solicitou ao
210 Secretário de Meio Ambiente que uma cópia do projeto atual da intervenção
211 da Praça Rosendo Pereira Leite, com as modificações feitas, seja enviada ao
212 COMMAM. Aprovado. O Sr. Douglas Eduardo
213 (douglaspitersampras@hotmail.com) perguntou sobre as condições para
214 ingresso no COMMAM. Ele disse ser representante da Associação do Bairro
215 da Cruz que tem interesse em participar. A presidente lhe informou. Após
216 isso, sem mais a acrescentar, a presidente deu por encerrada esta reunião.
217 Extenuada. Sendo fidedigna a transcrição das anotações da reunião feitas pelo
218 senhor Maiko Menassa e senhora Regina Paula combinadas com as memórias
219 da presidente, dou fé e assino com mais dois conselheiros.